



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TRIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº 383.732-SSP/DF, inscrito no CPF nº 179.***.***-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 62, Seção 2, página 1, de 31 de março de 2022, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO SUPERVISOR** e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE**, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.*****-00, e pelo Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.*****-06,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o atual Contrato de Gestão e assegurar a continuidade do fomento das ações consubstanciadas no Contrato de Gestão e desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato fica prorrogado até a assinatura do novo contrato de gestão, tendo como prazo limite o dia 31 de dezembro de 2022, a contar de 30 de abril de 2022, tendo a sua vigência encerrada com a assinatura do novo contrato ou em decorrência do término do prazo citado anteriormente, o que acontecer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO
Diretor-Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos

LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR
Diretor do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 06/04/2022, às 19:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **luis arnaldo pereira da cunha junior (E), Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 10:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 13:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9655428** e o código CRC **3AB22467**.

Não Possui.